



Ofício Parecer Transporte nº 133/2026/FME

Lages, 15 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Nabocodonossor El Charif

Assunto: Solicitação Transporte – Rodeio/SC– 02/08/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela **Associação Jânio Barbosa de Desportos** junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de **Rodeio/SC**, programada para o dia **02 de agosto de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil, priorizando a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público, observando sempre os princípios da isonomia e da gestão responsável dos recursos públicos.

Após análise da Comissão Avaliadora, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

A presente decisão decorre da política de planejamento adotada pela Fundação Municipal de Esportes para o atendimento das demandas de transporte durante o calendário esportivo anual. No início da programação das competições, foi realizado alinhamento com a Associação Jânio Barbosa de Desportos, oportunidade em que foram definidas as competições que receberiam apoio da Fundação, observadas as limitações orçamentárias e a necessidade de distribuição equilibrada dos recursos entre as diversas entidades esportivas do município.

Cumprе destacar que essa condição **já havia sido formalmente comunicada à associação em parecer anterior**, no qual foi esclarecido que os transportes concedidos correspondiam às viagens previamente estabelecidas no planejamento anual, não sendo possível ampliar esse quantitativo sem comprometer o atendimento às demais modalidades esportivas.

A Fundação Municipal de Esportes reconhece a importância das competições disputadas pela entidade e o relevante trabalho desenvolvido em prol da modalidade. Entretanto, diante da limitação dos recursos financeiros destinados ao transporte esportivo, se faz necessária a observância dos critérios de planejamento previamente estabelecidos, garantindo tratamento isonômico entre todas as associações que representam o Município.

Assim, a concessão de novo transporte, além daqueles já previstos e anteriormente informados à entidade, comprometeria a execução do planejamento anual e a equidade na



distribuição dos recursos públicos, razão pela qual a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da presente solicitação**.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME